



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 01- 852 de 2019

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

Otávio de Carvalho (Moreira)

Técnico Administrativo

RF. 11.479

LIDO HOJE 10 MAR 2020

ÀS COMISSÕES DE:

Const., Just. e Leg. Particip.,
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10 MAR 2020

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

10 MAR 2020

SGP. 42

0015 821 11 1

Comissão de Ética do Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Parecer nº 1.234/2020
Data: 22/09/2020
Assinatura: _____

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
12 a 14 e folha de informação
sob nº —. 6.131.2
Ass: Diego Marinetto

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

Folha nº 12 do proc.
nº 1-852 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RP 11.478

REQUERIMENTO Nº

RDS

107/2020

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, nos termos regimentais, seja anexada aos autos do Projeto de Lei nº 852/2019, que denomina o espaço público denominado Praça Josefa da Conceição localizado no Distrito do Jardim São Luiz e dá outras providências, declaração de anuência para uso do nome, para regular tramitação.

Sala das Sessões


ANTONIO DONATO
VEREADOR



~~SEM EFEITO~~

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de nomeação de praça pública, que Eu Claudia Conceição Moraes, inscrita no CPF (MF) sob o nº 101.909.178-90 e RG nº 23.616.153-2, residente a Rua Alberto Casares, 33 Jd. São Luís, Cep 05846-030, nesta capital, filha de Josefa da Conceição, autorizo que seu nome seja colocado em logradouro público cito a rua: Arquiteto Roberto Patrão Assis X rua João Gomes Carneiro, no distrito de São Luís, subprefeitura do M'Boi Mirim.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

Claudia Conceição Moraes

Claudia Conceição Moraes

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23.616.153-2 2 via 26/01/2016

CLAUDIA CONCEIÇÃO MORAES

JOSEFA DA CONCEIÇÃO

S. PAULO - SP

27/08/1969

SÃO PAULO SP SANTO AMARO CC ILV 850 / FLS 228 / Nº 23740

101909178/90

12213753956

ASSINATURA DO OPERADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/73



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 15 do Proc. fls. 19
PL 852 de 2019
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 852/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 13 de março de 2020.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 17/03/2020 às 14h30

RF



Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em _____ / _____

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
Os termos do § 3º artigo 63 do RI.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANALISE PREVIA DAS PROPOSITURAS
EM 11/03/2020 As 14:50 hs
POR 2008
SAIDA 17/03/20 As 14:30 H ASS: anda

Segue(m) juntados; documento(s)
rubricado(s) sob nº 18 e
folha(s) para correção sob nº 16, 03, 20
Em 16, 03, 20 (s)

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo